



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 06/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

***INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUEBRANGULO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE  
ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, nos termos da lei e com apoio nos princípios que regulam a atividade Administrativa Pública.

**Art. 2º.** A Comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada mediante portaria.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

Quebrangulo/AL, 01 de janeiro de 2025.

  
**MANOEL COSTA TENÓRIO**  
**Prefeito**

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 01/01/2025.